



REGULAMENTO DA III OLIMPIADA DE CONTROLE SOCIAL DAS CONTAS PÚBLICAS - III OCS - 2026

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), por intermédio do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC), e o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Educação (SEDUC), vêm, por meio deste instrumento, tornar pública a realização da III Olimpiada de Controle Social das Contas Públicas (III OCS), mediante as condições estabelecidas neste Regulamento.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Da Natureza

A III OCS é um evento educativo, de caráter competitivo, organizado com o intuito de estimular estudos, pesquisas e fomentar o engajamento dos estudantes, professores e escolas na prática do controle social, promovendo a formação para a cidadania, o exercício de direitos e a participação popular na fiscalização da administração e dos gestores públicos.

1.2 Da Realização

A III OCS é uma iniciativa decorrente de parceria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), com a interveniência do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC), e do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC/CE). O evento será realizado pelo TCE-CE e SEDUC, com recursos orçamentários compartilhados entre os órgãos promotores.

1.3 Da Abrangência

A III OCS é dirigida às escolas, professores e estudantes das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) da Rede Pública do Estado do Ceará que tenham aderido à disciplina Cidadania e Controle Social das Contas Públicas nos semestres 2023.1, 2023.2, 2024.1, 2024.2, 2025.1, 2025.2 e 2026.1. A inscrição e participação nesta ação é restrita às escolas que atendam a esse critério de adesão e que cumpram as demais exigências estabelecidas neste Regulamento.

1.4 Dos Objetivos

- Contribuir para a missão institucional dos Tribunais de Contas na fiscalização da Administração Pública;
- Fortalecer a formação para a cidadania e participação no controle social das contas públicas junto às novas gerações;
- Atuar de forma preventiva no que se refere ao controle social, com ações educativas, junto aos jovens estudantes do Ensino Médio.

2. INSCRIÇÕES

- a) As inscrições serão realizadas exclusivamente pelas EEMTI que tenham aderido à disciplina Cidadania e Controle Social das Contas Públicas nos semestres 2023.1 a 2026.1.

- b) É vedada a participação dos alunos vencedores da I e II OCS (1º, 2º e 3º colocados) e de alunos que já concluíram o Ensino Médio.
- c) As escolas deverão realizar a inscrição dos alunos por meio de formulário disponibilizado no link: <https://forms.gle/vSDv3VrBgGOZMOy67> entre os dias **09 de fevereiro a 01 de março de 2026**, conforme Cronograma de Eventos da Olimpíada (Anexo I).
- d) Cada escola poderá inscrever o número de alunos que desejar e deverá indicar apenas 01 (um) Professor Orientador, que será o responsável pela coordenação da Olimpíada no âmbito escolar.
- e) A participação no evento é gratuita.

3. ETAPAS

- a) A III Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas (III OCS) constará de quatro etapas, denominadas, respectivamente: Escolar, Regional, Macrorregional e Estadual. As Regionais correspondem às 20 Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (CREDE) e as 3 Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR).
- b) As Macrorregionais são grupos de CREDES/SEFOR, organizadas conforme mostra o Quadro 1.

Quadro 1 - Composição das Macrorregionais

Legenda: Macro: Macrorregional.

Macro	Credes	Macro	Credes
A	1 - Maracanaú 2 - Itapipoca 9 - Horizonte	D	10 - Russas 11 - Jaguaribe 16 - Iguatu 17 - Icó
B	3 - Acaraú 4 - Camocim 5 - Tianguá 6 - Sobral	E	7 - Canindé 13 - Crateus 15 - Tauá
C	8 - Baturité 12 - Quixadá 14 - Senador Pompeu	F	18 - Crato 19 - Juazeiro 20 - Brejo Santo
		G	Fortaleza

Legenda: MACRO: Macrorregional.

CREDE: Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação.

3.1 Etapa Escolar

- a) Consiste na concorrência entre alunos, integrantes de uma mesma Escola de Ensino Médio de Tempo Integral do Ceará (EEMTI), por 20 vagas disponíveis para sua EEMTI,

que os classificam para a Etapa Regional.

- b) A prova desta Etapa acontecerá em cada uma das EEMTI inscritas e será elaborada e enviada por e-mail pelo IPC, em formato PDF, para o Professor Orientador, que a aplicará na respectiva escola.
- c) Após a aplicação da prova, os professores responsáveis deverão realizar a correção, mediante gabarito que será disponibilizado pelo IPC em data estabelecida no Cronograma de Eventos da Olimpíada **(Anexo I)**.
- d) Serão classificados para a Etapa Regional até 20 alunos com as melhores notas entre os participantes por EEMTI.
- e) A relação de classificados de cada EEMTI deverá ser organizada em até 05 equipes, de 04 alunos cada, conforme critério do Professor Orientador.
- f) Nesta Etapa, a definição de critérios de desempate e o envio do resultado ao IPC é de responsabilidade do Professor Orientador via planilha, que será enviada pelo IPC para o e-mail institucional individual do Professor Orientador.
- g) A equipe que não atingir o mínimo de 04 alunos classificados nesta Etapa estará automaticamente desclassificada. Entenda-se o termo equipe, para fins deste edital, como o grupo composto por 4 alunos de uma mesma EEMTI.

3.2 Etapa Regional

- a) Esta Etapa consiste na concorrência entre EEMTI de uma mesma CREDE/SEFOR pela classificação para a Etapa Macrorregional.
- b) Estão aptos a participarem desta etapa todos os alunos classificados na Etapa Escolar.
- c) A prova será elaborada e enviada por e-mail pelo IPC, em formato PDF, para o Técnico da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE) e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR) indicados para responder pela III Olimpíada na Etapa Regional.
- d) A prova acontecerá exclusivamente nas escolas com alunos classificados na Etapa Escolar e caberá ao Técnico da CREDE/SEFOR enviar a prova aos Professores responsáveis pela aplicação nas escolas, conforme Cronograma de Eventos da Olimpíada **(Anexo I)**.
- e) Após a aplicação da prova, os Professores responsáveis deverão enviá-las, escaneadas, em formato PDF, para o Técnico da CREDE/SEFOR realizar a correção, mediante gabarito que será disponibilizado pelo IPC em data estabelecida no Cronograma de Eventos da Olimpíada **(Anexo I)**.
- f) Cada CREDE/SEFOR participante da Etapa Regional terá somente uma EEMTI classificada para a Etapa Macrorregional. A vaga será da EEMTI que apresentar a equipe com a maior nota dentro da sua CREDE/SEFOR, totalizando 23 equipes de diferentes EEMTI classificadas (1 por CREDE e 1 de cada SEFOR).
- g) Em caso de empate entre equipes será calculada a média aritmética simples das notas dos alunos na Etapa imediatamente anterior (Etapa Escolar) e classificada a equipe com a maior média.
- h) Em caso de novos empates serão considerados os seguintes critérios, respectivamente: maior número de alunos inscritos na III OCS, participação na II OCS e maior número de alunos inscritos na II OCS.
- i) Mantido o empate, a definição de demais critérios de desempate será responsabilidade dos Técnicos das Regionais.

3.3 Etapa Macrorregional

- a) Esta Etapa consiste na concorrência entre as EEMTI da mesma Macrorregional, pela classificação na Etapa Estadual.
- b) Estão aptos a participar desta etapa todos os alunos classificados na Etapa Regional.
- c) A prova será elaborada e enviada por e-mail pelo IPC, em formato PDF, para o Técnico da Macrorregional indicado para responder pela Olimpíada na Etapa Macrorregional.
- d) A escolha de um Técnico por Macrorregional é de responsabilidade e comum acordo entre os Técnicos integrantes da Etapa Regional.
- e) A prova acontecerá exclusivamente nas EEMTI classificadas na Etapa Regional e caberá ao Técnico da Macrorregional enviar a prova aos Professores responsáveis pela aplicação nas escolas, conforme Cronograma de Eventos da Olimpíada (**Anexo I**).
- f) Após a aplicação da prova, os Professores responsáveis deverão enviá-las, escaneadas, em formato PDF, para o Técnico da Macrorregional realizar a correção, mediante gabarito que será disponibilizado pelo IPC em data estabelecida no Cronograma de Eventos da Olimpíada (**Anexo I**).
- g) Cada Macrorregional terá somente 1 (uma) EEMTI classificada para a Etapa Estadual. A vaga será da EEMTI que apresentar a equipe com a maior nota dentro da sua Macrorregional, classificando-se apenas esta equipe por Macro para a Etapa Estadual, totalizando 7 equipes de diferentes EEMTI classificadas.
- h) Será selecionada uma equipe de Repescagem, considerada a equipe com a maior nota entre todas as equipes não classificadas na Etapa Macrorregional.
- j) Em caso de empate entre equipes desta Etapa serão consideradas as notas dos alunos nas Etapa imediatamente anteriores, Etapa Regional e Etapa Escolar, respectivamente.
- k) Em caso de novos empates serão considerados os seguintes critérios, respectivamente: maior número de alunos inscritos na III OCS, participação na II OCS e maior número de alunos inscritos na I OCS.
- l) Mantido o empate, a definição de demais critérios de desempate será responsabilidade dos Técnicos das Macrorregionais.

3.4 Etapa Estadual

- a) Esta etapa consiste na concorrência pelo Prêmio Final entre equipes de diferentes Macrorregionais.
- b) Estão aptas a participar desta etapa as oito equipes classificadas na Etapa Macrorregional.
- c) A Etapa Estadual se realizará em Fortaleza e o transporte, hospedagem e alimentação das equipes de estudantes e professores correrão por conta da SEDUC/CE.
- d) A etapa consistirá em programas televisivos, com duas equipes competindo entre si, com transmissão pelos canais do YouTube do TCE Ceará e da SEDUC/CE.
- e) O Banco de Questões para a Etapa será elaborado e disponibilizado pelo IPC.
- f) Haverá uma Comissão de Especialistas, composta por três pessoas - duas do TCE/CE e uma da SEDUC/CE - que acompanhará todos os programas de televisão para responder os recursos, dirimir eventuais dúvidas ou questionamentos, em tempo real.

4. DA METODOLOGIA APLICADA NA III OCS

As etapas Escolar, Regional, Macrorregional e Estadual da III Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas (III OCS) serão realizadas por meio da aplicação de provas de conhecimentos relacionados ao tema Controle Social das Contas Públicas, e seguirá os seguintes critérios:

4.1 Etapa Escolar

- a) A Prova de conhecimento será realizada individualmente e terá duração de 1 hora.
- b) A Prova de conhecimento é composta por 20 questões de múltipla escolha com quatro alternativas (sendo uma alternativa correta e 3 erradas por questão), preparada pelo Instituto Plácido Castelo e enviada em formato PDF para o e-mail do Professor Orientador.
- c) O Professor Orientador reproduzirá a prova em número suficiente para todos os alunos inscritos e a aplicará em dia determinado no Cronograma de Eventos da Olimpíada **(Anexo I)**.
- d) Após a aplicação da prova, o Instituto Plácido Castelo enviará o gabarito para que o Professor Orientador corrija todas as provas realizadas.
- e) Compete ao Professor Orientador dar ampla divulgação na escola dos resultados obtidos pelos alunos, apresentando as notas em ordem decrescente e identificando os alunos por EEMTI.
- f) Até 20 alunos (5 equipes) com as maiores notas por EEMTI seguem para a Etapa Regional.

4.2 Etapa Regional

- a) A Prova de conhecimento será realizada em equipe e terá duração de 1 (uma) hora.
- b) A Prova de conhecimento é composta por 20 questões de múltipla escolha com quatro alternativas (sendo uma alternativa correta e 3 erradas por questão), preparada pelo Instituto Plácido Castelo e enviada em formato PDF para o e-mail do técnico da CREDE/SEFOR responsável por CREDE.
- c) O técnico da CREDE/SEFOR reproduzirá a prova em número suficiente para todos os alunos participantes desta Etapa e orientará as escolas envolvidas para que a aplicação ocorra no dia determinado no Cronograma de Eventos da Olimpíada **(Anexo I)**.
- d) Após a aplicação da prova, o Instituto Plácido Castelo divulgará o gabarito para que o técnico da Regional corrija todas as provas realizadas.
- e) Compete ao Técnico da Regional enviar ao IPC a lista de equipes com suas respectivas notas e a classificação da(s) equipe(s) sob sua responsabilidade e dar ampla divulgação nas escolas participantes dos resultados obtidos pelas equipes, apresentando as notas em ordem decrescente e identificando os alunos por EEMTI.
- f) A EEMTI com a equipe cuja nota for a maior por CREDE e SEFOR segue para a Etapa Macrorregional.
- g) Nas EEMTI com duas ou mais equipes nesta Etapa, poderá ser feito o reagrupamento dos componentes das equipes em caso de desistência ou falta de um ou mais alunos. A nova equipe fará a prova e manter-se-á concorrendo na III OCS. Na hipótese de alunos excedentes, estes estarão automaticamente desclassificados.
- h) Caso haja uma única equipe concorrendo na EEMTI e ocorra a ausência de um ou mais membros da equipe no dia da prova ou na desistência de um ou mais membros, a

EEMTI estará automaticamente desclassificada da III OCS, uma vez que não completou o número mínimo alunos (4 por EEMTI).

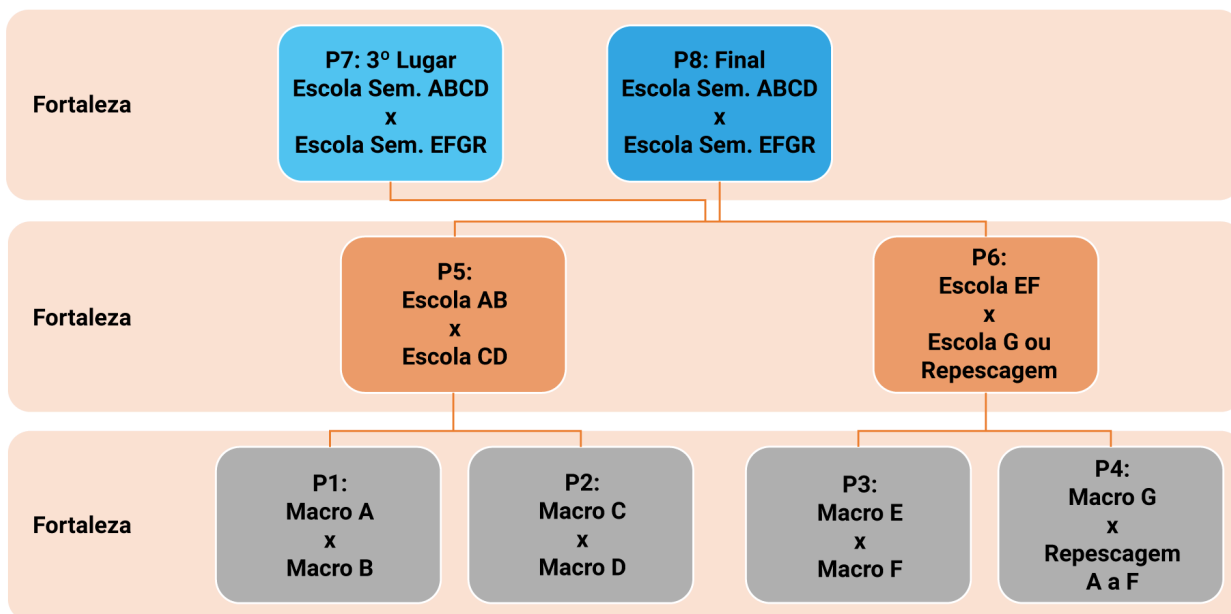
4.3 Etapa Macrorregional

- a) A Prova de conhecimento será realizada em equipe e terá duração de 1 hora.
- b) A Prova de conhecimento é composta por 20 questões de múltipla com quatro alternativas (sendo uma alternativa correta e 3 erradas por questão) e um gabarito, preparada pelo Instituto Plácido Castelo e enviada em formato PDF para o e-mail do técnico responsável por cada Macrorregional.
- c) O técnico da Macrorregional reproduzirá a prova em número suficiente para todos os alunos participantes desta Etapa e orientará as escolas envolvidas para que a aplicação ocorra no dia determinado no Cronograma de Eventos da Olimpíada (**Anexo I**).
- d) Após a aplicação da prova, o Instituto Plácido Castelo divulgará o gabarito para que o técnico da Macrorregional corrija todas as provas realizadas.
- e) Compete ao Técnico da Macrorregional enviar ao IPC a lista de alunos com suas respectivas notas e a classificação da(s) equipe(s) sob sua responsabilidade e dar ampla divulgação nas CREDE/SEFOR e escolas participantes dos resultados obtidos pelas equipes, apresentando as notas em ordem decrescente e identificando os alunos por escola.
- f) A EEMTI com a equipe cuja nota for a maior por Macrorregional seguirá para a Etapa Estadual.
- g) Na Etapa Macrorregional, a ausência de um ou mais membros da equipe no dia da prova ou na desistência de um ou mais membros, a equipe ao qual ele pertence estará automaticamente desclassificada da III OCS.

4.4 Etapa Estadual

- a) A Etapa Estadual acontecerá em Fortaleza e o transporte, a hospedagem e a alimentação das equipes de cada EEMTI correrão por conta da SEDUC/CE.
- b) Esta etapa consistirá em programas televisivos no estilo competição entre equipes, transmitidos pelos canais do TCE Ceará e da SEDUC/CE no YouTube, em data e horário a serem anunciados em momento posterior.
- c) Serão realizados oito programas de televisão envolvendo as eliminações de quartas de final, semifinais, disputa do 3º lugar e final, conforme a Figura 1 a seguir.

Figura 1: Detalhamento das fases da Etapa Estadual da III OCS



Legenda: P_n: Número do Programa televisivo. Macro: Macrorregional.

- d) O programa consistirá em três blocos com cinco questões cada, com perguntas de múltipla escolha com 4 alternativas (sendo uma alternativa correta e 3 erradas por questão), e havendo pontuação pré-determinada para cada pergunta.
- e) As equipes, à medida que respondem corretamente, vão acumulando pontos. As respostas erradas não contabilizam nem retiram pontos das equipes.

4.5 DOS RECURSOS

- a) Os participantes, representados pelo Professor Orientador, poderão impetrar recurso administrativo acerca das questões das provas aplicadas nas etapas Escolar, Regional e Macrorregional no prazo máximo de 24 horas após a divulgação do gabarito oficial de cada etapa da Olimpíada.
- b) Os recursos administrativos deverão ser encaminhados para o e-mail olimpiada@tce.ce.gov.br, indicando o número da questão e o problema identificado que contraria o gabarito divulgado.
- c) Caberá a uma Comissão de Especialistas (Anexo II) indicada pelo IPC analisar o pleito e responder pelo deferimento ou não dos recursos, no prazo máximo de 72 horas.
- d) No caso dos Programas de Televisão, a Comissão de Especialistas (Anexo II), composta por três pessoas - dois do TCE-CE e um da SEDUC - acompanhará todos os programas de televisão, responder os recursos, dirimir eventuais dúvidas ou questionamentos, em tempo real.

5. DA ESTRUTURA DAS PROVAS E INDICAÇÕES DE LEITURA

5.1 As questões das provas da III OCS serão elaboradas de forma que os conteúdos contemplem três eixos: **1. O Estado brasileiro: organização e controle;** **2. Controle Social, políticas públicas e cidadania;** **3. Acesso à informação, transparência e participação**

presentes no livro **Cidadania e Controle Social das Contas Públicas**.

5.1 Na primeira, segunda e terceira etapas serão aplicadas provas objetivas, de caráter eliminatório, composta de 20 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada, totalizando 20 pontos, sendo certo que cada questão dispõe de quatro opções (A, B, C e D), dentre as quais apenas uma delas é a correta.

5.3 A Etapa Estadual constará de questões objetivas com quatro alternativas, sendo que cada questão possui pontuação definida e informada previamente, em que o grupo de alunos participantes, em consenso, escolherá a alternativa que deseja marcar.

5.4 Em cada programa televisivo haverá uma única equipe ganhadora, que passará para a fase seguinte, como mostrado na Figura 1.

5.5 A relação a seguir indica as referências que serão usados para elaboração das provas:

Livro Didático

FIGUEIREDO JÚNIOR, Ernesto Saboia de; LIMA, Luis Eduardo Menezes; VIDAL, Eloisa Maia (orgs.). **Cidadania e controle social das contas públicas: democracia, direitos e participação**. Fortaleza: Edições IPC, 2023. 96 p. ISBN 978-65-998100-2-2.

Cartilhas Controle em Ação

1. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. Secretaria de Controle Externo. [Controle em Ação: Educação - Atendimento Educacional Especializado a crianças de 0 a 3 anos \(Atenção Precoce\)](#). Fortaleza: Tribunal de Contas do Estado do Ceará, 2025.
2. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. Secretaria de Controle Externo. [Controle em Ação: Educação - Despesas com educação](#). Fortaleza: Tribunal de Contas do Estado do Ceará, 2024.
3. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. Secretaria de Controle Externo. [Controle em Ação: Educação - História e cultura afro-brasileira e indígena no currículo dos ensinos fundamental e médio](#). Fortaleza: Tribunal de Contas do Estado do Ceará, 2025.
4. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. Secretaria de Controle Externo. [Controle em Ação: Obras Públicas - Ritmo da execução dos contratos de obras públicas](#). Fortaleza: Tribunal de Contas do Estado do Ceará, 2024.
5. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. Secretaria de Controle Externo. [Controle em Ação: Administração - Gestão Tributária Municipal](#). Fortaleza: Tribunal de Contas do Estado do Ceará, 2025.
6. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. Secretaria de Controle Externo. [Controle em Ação: Administração - Uso dos recursos públicos recebidos por transferências especiais \(Emendas PIX\)](#). Fortaleza: Tribunal de Contas do Estado do Ceará, 2025.
7. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. Secretaria de Controle Externo. [Controle em Ação: Saneamento - Aterros sanitários metropolitanos de Caucaia, Aquiraz, Maracanaú, Sobral e Cariri](#). Fortaleza: Tribunal de Contas do Estado do Ceará, 2025.
8. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. Secretaria de Controle Externo. [Controle em Ação: Saneamento - Ranking do saneamento básico dos municípios cearenses](#). Fortaleza: Tribunal de Contas do Estado do Ceará, 2025.
9. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. Secretaria de Controle Externo. [Controle em Ação: Segurança Pública - Prevenção e enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes](#). Fortaleza: Tribunal de Contas do Estado do Ceará, 2025.

10. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. Secretaria de Controle Externo. [Controle em Ação: Transporte: Construção, fiscalização, controle e recebimento de obras rodoviárias no estado do Ceará](#). Fortaleza: Tribunal de Contas do Estado do Ceará, 2025.

6. DOS RESULTADOS

- 6.1 O resultado com as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares na III Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas (III OCS) será divulgado no Diário Oficial do TCE Ceará e demais canais oficiais do TCE Ceará, IPC e SEDUC/CE, assim como os nomes dos Professores Orientadores de cada equipe e suas respectivas EEMTI de origem.
- 6.2 Todas as equipes de alunos, professores e escolas que chegarem à Etapa Estadual receberão certificado de Menção Honrosa assinado pelas instituições promotoras do Evento.

7. DA PREMIAÇÃO

- 7.1. O Tribunal de Contas do Estado do Ceará concederá premiação em dinheiro, nos termos de seus normativos, para equipe de alunos e professores orientadores observando os seguintes critérios:

Equipes:

- 1º lugar: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais);
2º lugar: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais);
3º lugar: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Professores:

- 1º lugar: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais);
2º lugar: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais);
3º lugar: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

- 7.2. Os valores dos prêmios serão pagos às equipes de alunos e aos professores vencedores mediante as devidas formalidades legais e fiscais.
- 7.3. Os valores dos prêmios estão sujeitos aos descontos tributários previstos em lei.
- 7.4. Os valores relativos ao prêmio conquistado serão divididos igualmente entre os constituintes da equipe.
- 7.1. As escolas e os alunos premiados serão informados sobre os procedimentos para recebimento dos prêmios, pelo Instituto Plácido Castelo.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Das Escolas Participantes

- Realizar a inscrição dos alunos da escola.
- Orientar os alunos e professores que participarão do certame sobre as regras e diretrizes estabelecidas neste Regulamento, garantindo o pleno entendimento e cumprimento das mesmas.
- Providenciar a infraestrutura necessária para a realização das provas e etapas da Olimpíada, garantindo condições adequadas para a aplicação das provas.
- Zelar pela integridade e segurança dos participantes durante a realização das provas e

demais atividades relacionadas à III OCS, adotando medidas preventivas e de controle conforme necessário.

8.2 Das CREDES/SEFOR e MACRORREGIONAIS

- a) Acompanhar a realização da III Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas em todas as escolas da sua jurisdição.
- b) Orientar os alunos e professores que participarão do certame sobre as regras e diretrizes estabelecidas neste Regulamento, garantindo o pleno entendimento e cumprimento das mesmas.
- c) Providenciar a infraestrutura necessária para a realização das provas e etapas da Olimpíada, garantindo condições adequadas para a aplicação das provas.
- d) Zelar pela integridade e segurança dos participantes durante a realização das provas e demais atividades relacionadas à III OCS, adotando medidas preventivas e de controle conforme necessário.

8.3 Da SEDUC

- a) Assegurar ampla participação dos alunos de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.
- b) Divulgar o Regulamento da III Olimpíada de Controle Social junto às escolas habilitadas a participar do certame.
- c) Mobilizar e estimular a participação de alunos e professores na Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas.
- d) Elaborar e divulgar o cronograma de realização das provas e as etapas televisionadas.
- e) Responsabilizar-se pela aplicação das provas da Olimpíada de Controle Social nas etapas Regional e Macrorregional.
- f) Coordenar e supervisionar todas as etapas, desde o processo de inscrição até a premiação dos vencedores, garantindo o cumprimento dos objetivos e diretrizes estabelecidos neste Regulamento.
- g) Assumir os investimentos referentes ao transporte, alimentação e hospedagem de alunos e professores para as etapas de quarta de final, semifinal e final que acontecerão em Fortaleza/Ceará.

8.4 Do TCE/IPC

- a) Criar uma Comissão de Especialistas (**Anexo II**), composta por três pessoas - dois do TCE-CE uma da SEDUC/CE e seus respectivos suplentes - que acompanhará todos os programas de televisão, para dirimir eventuais dúvidas ou questionamentos, em tempo real.
- b) Criar um Comitê Técnico (**Anexo III**), composto por 5 (cinco) pessoas - 3 (três) do TCE-CE e 2 (dois) da SEDUC/CE e seus respectivos suplentes - **que acompanhará todas as Etapas da III OCS.**
- c) Receber as inscrições dos alunos por escola para participar das etapas da III Olimpíada de Controle Social.
- d) Elaborar e divulgar o cronograma de realização das provas e a etapa televisionada.
- e) Elaborar provas das Olimpíadas de Controle Social relativas a todas as Etapas da III OCS.
- f) Assegurar os materiais didáticos necessários à realização das diversas etapas relativas à Olimpíada.
- g) Fornecer os gabaritos das provas realizadas nas etapas Escolar, Regional e

Macrorregional.

- h) Adotar as providências necessárias para a concessão de premiações a professores e alunos envolvidos na Olimpíada de Controle Social.
- i) Viabilizar a realização de oito programas de televisão referentes às quartas de final, semifinal, disputa pelo 3º lugar e final da Olimpíada.
- j) Realizar o evento de encerramento da III OCS.
- k) Coordenar e supervisionar todas as etapas, desde o processo de inscrição até a premiação dos vencedores, garantindo o cumprimento dos objetivos e diretrizes estabelecidos neste regulamento.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá em vigor durante todo o período de realização da III OCS.
- 9.2. A participação na III Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas implica na aceitação integral deste regulamento por parte das escolas, alunos, professores e demais envolvidos no evento.
- 9.3. O TCE-CE reserva-se o direito de realizar eventuais ajustes ou modificações neste Regulamento, mediante prévia comunicação à SEDUC/CE, EEMTI participantes e CREDE/SEFOR envolvidas nas etapas do certame.
- 9.4. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Comitê Técnico (**Anexo III**).

ANEXOS

ANEXO I - Cronograma de Eventos da III Olimpíada de Controle Social das Contas Públicas

ANEXO II - Comissão de Especialistas

ANEXO III - Comitê Técnico

ANEXO IV - Escolas aptas a participarem da III Olimpíada do Controle Social das Contas Públicas

**ANEXO I - CRONOGRAMA DE EVENTOS DA III OLIMPÍADA DO CONTROLE SOCIAL DAS
CONTAS PÚBLICAS (Cronograma sujeito a alterações)**

ATIVIDADE	DATAS
Inscrições	09 a 01/03/2026
Etapa Escolar	
Envio da prova para os Professores Orientadores	10/03/2026
Aplicação da prova nas escolas	13/03/2026
Envio do gabarito da prova para os Professores Orientadores	16/03/2026
Recurso Administrativo contra o gabarito	20/03/2026
Resultado dos recursos contra o gabarito	23/03/2026
Correção e alimentação da planilha na página do IPC	Até 25/03/2026
Resultado Etapa Escolar	27/04/2026
Etapa Regional	
Envio da prova para os Professores e Técnicos	07/04/2026
Aplicação da prova nas escolas	10/04/2026
Envio do gabarito da prova para os Professores e Técnicos	13/04/2026
Recurso Administrativo contra o gabarito	14/04/2026
Resultado dos recursos contra o gabarito	16/04/2026
Correção e alimentação da planilha na página do IPC	Até 24/04/2026
Resultado Etapa Regional	28/04/2026
Etapa Macrorregional	
Envio da prova para os Professores e Técnicos	30/04/2026
Aplicação da prova nas escolas	15/05/2026
Envio do gabarito da prova para os Professores e Técnicos	16/05/2026
Recurso Administrativo contra o gabarito	17/05/2026
Resultado dos recursos contra o gabarito	23/05/2026
Correção e alimentação da planilha na página do IPC	Até 27/05/2026
Resultado Etapa Macrorregional	29/05/2026
Etapa Estadual	
Realização dos programas de TV	09 a 10/06/2026

ANEXO II - COMISSÃO DE ESPECIALISTAS

1. Simone Coêlho Aguiar (TCE/IPC)
2. Fernando Demétrio de Sousa Ponte (TCE/IPC)
3. Maria Nahir Batista Ferreira Torres (SEDUC/CE)

Suplentes

Derlange Maia Oliveira (TCE/IPC)

Maysa Cortez Cortez (TCE/IPC)

Paulo Eugênio Rifani de Sousa (SEDUC/CE)

ANEXO II - COMITÊ TÉCNICO

1. Hanuzia Pereira Ferreira (TCE/IPC)
2. Cristiane Buhamra Abreu (TCE/IPC)
3. Pedro Henrique Alves Camelo (TCE/IPC)
4. Leonardo Saraiva do Nascimento (SEDUC/CE)

ANEXO IV - ESCOLAS APTAS A PARTICIPAREM DA III OLIMPÍADA DO CONTROLE SOCIAL DAS CONTAS PÚBLICAS

(Apesar de não constarem na lista, as EEMTI que aderirem a disciplina Eletiva *Cidadania e Controle Social das Contas Públicas* em 2026.1 estarão automaticamente aptas a participarem da III OCS)

CREDE /SEFOR	MUNICÍPIO	ESCOLA
1	AQUIRAZ	EEMTI LIA SIDOU
1	AQUIRAZ	EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART
1	CAUCAIA	EEMTI JOSÉ ALEXANDRE
1	CAUCAIA	EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES
1	CAUCAIA	EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA
1	ITAITINGA	EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA
1	ITAITINGA	EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE
1	MARACANAÚ	EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS
1	MARACANAÚ	EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO
1	MARACANAÚ	EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE
1	MARACANAÚ	EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE
1	MARANGUAPE	EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI
1	CAUCAIA	EEMTI VICENTE ARRUDA
1	MARACANAÚ	EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO
1	CAUCAIA	EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA
1	CAUCAIA	EEMTI ESTRELA TORQUATO
1	CAUCAIA	EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL
2	APUIARÉS	EEMTI SÃO SEBASTIÃO
2	PARACURU	EEMTI PROFESSORA MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO
2	URUBURETAMA	EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS
2	SÃO LUIS DO CURU	EEMTI SABINO NUNES DA SILVA
2	ITAPAJÉ	EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA
2	ITAPIPOCA	EEMTI HILDEBERTO BARROSO
2	TRAIRI	EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO
3	MARCO	EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES
3	CRUZ	EEMTI RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO
3	CRUZ	EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ
3	ACARAÚ	EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA
3	ITAREMA	EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS
3	MORRINHOS	EEMTI MARIA JOSÉ MAGALHÃES
3	MORRINHOS	EEMTI CARMINHA VASCONCELOS
3	MARCO	EEMTI FRANCISCO PORCIANO FERREIRA
4	MARTINÓPOLE	EEMTI PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ
4	GRANJA	EEMTI SÃO JOSÉ

CREDE /SEFOR	MUNICÍPIO	ESCOLA
1	AQUIRAZ	EEMTI LIA SIDOU
4	CAMOCIM	EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO
4	CAMOCIM	EEMTI MARIA STELA ROCHA AGUIAR
4	CHAVAL	EEMTI MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA
4	BARROQUINHA	EEMTI JAIME LAURINDO DA SILVA
5	IPÚ	EEMTI DELMIRO GOUVEIA
5	IPÚ	EEMTI DONA THEREZA ODETTE
5	VIÇOSA DO CEARÁ	EEMTI IRMÃ LINS
5	IPÚ	EEMTI AUTON ARAGÃO
5	UBAJARA	EEMTI FLÁVIO RIBEIRO LIMA
5	UBAJARA	EEMTI ZULMIRA AGASSIS
5	SÃO BENEDITO GUARACIABA DO NORTE	EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO
5	TIANGUÁ	EEMTI MONSENHOR ANTONINO
5	TIANGUÁ	EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA
5	SÃO BENEDITO	EEMTI FARIAS BRITO
5	IPÚ	EEMTI ANTONIO PEREIRA DE FARIAS
5	SÃO BENEDITO	EEMTI DE SÃO BENEDITO
5	VIÇOSA DO CEARÁ	EEMTI DEPUTADO MANOEL RODRIGUES
6	IRAUÇUBA	EEMTI ANTONIO NEGREIROS BASTOS
6	COREAÚ	EEMTI MARIA MENEZES CRISTINO
6	COREAÚ	EEMTI VILEBALDO AGUIAR
6	SOBRAL	EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR
6	SENADOR SÁ	EEMTI CORONEL APOLIANO
6	HIDROLÂNDIA	EEMTI PRISCILA MACIEL DE FRANÇA
6	ALCÂNTARAS	EEMTI FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE
6	MASSAPÊ	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA
6	MERUOCA	EEMTI MONSENHOR FURTADO
6	FORQUILHA	EEMTI ELZA GOERSCH
7	CANINDÉ	EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO
7	ITATIRA	EEMTI NAZARÉ GUERRA
7	CARIDADE	EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO
7	SANTA QUITÉRIA	EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA
7	ITAPIÚNA	EEMTI FRANKLIN TÁVORA
7	CARIDADE	EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAUJO
7	GENERAL SAMPAIO	EEMTI EDITE ALCÂNTARA MAIA
7	ITATIRA	EEMTI ANTÔNIO SABINO GUERRA
7	SANTA QUITÉRIA	EEMTI ARACI MAGALHÃES MARTINS
8	CAPISTRANO	EEMTI UBIRATAN DINIZ AGUIAR
8	OCARA	EEMTI JOSEFA CLEMENTINO FERREIRA DE OLIVEIRA

CREDE /SEFOR	MUNICÍPIO	ESCOLA
1	AQUIRAZ	EEMTI LIA SIDOU
8	GUARAMIRANGA	EEMTI ZÉLIA DE MATOS BRITO
8	ARACOIABA	EEMTI VEREADOR FRANCISCO AIRTON MAIA
9	CASCADEL	EEMTI DE CASCADEL (EEMTI JÚLIA DE MELO)
9	CHOROZINHO	EEMTI WLADIMIR RORIZ
9	BEBERIBE	EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS
10	PALHANO	EEMTI JOSÉ FRANCISCO DE MOURA
10	TABULEIRO LIMOEIRO DO NORTE	EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO
10	RUSSAS	EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA
10	RUSSAS	EEMTI PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA EEMTI ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES
11	POTIRETAMA	ALMEIDA
11	JAGUARETAMA	EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO
11	ERERÊ	EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA
12	QUIXERAMOBIM	EEMTI DOUTOR ANDRADE FURTADO II
12	QUIXERAMOBIM	EEMTI GUILHERME CORREIA LIMA
12	QUIXERAMOBIM	EEMTI ASSIS BEZERRA EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO
12	QUIXADÁ	EEMTI JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO
12	QUIXERAMOBIM	EEMTI JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO
13	NOVA RUSSAS	EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA
13	CRATEÚS	EEMTI LOURENÇO FILHO
13	TAMBORIL	EEM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA
13	NOVO ORIENTE	EEMTI COELHO MASCARENHAS
13	NOVA RUSSAS	EEMTI ALFREDO GOMES
13	CRATEÚS	EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA
14	SENADOR POMPEU	EEMTI LICEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS
14	MOMBAÇA	EEMTI PROFESSOR PEDRO JAIME
14	PEDRA BRANCA DERP. IRAPUAN PINHEIRO	EEMTI FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE
14	PINHEIRO	EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA
14	MILHÃ	EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE
15	QUITERIANÓPOLIS	EEMTI MARIA JOSÉ COUTINHO
15	PARAMBU	EEMTI ANA NORONHA
15	TAUÁ	EEMTI FRANCISCO MIZIAEL CAVALCANTE
15	TAUÁ	EEMTI ANTONIA VIEIRA LIMA
15	ARNEIRÓZ	EEMTI MARIA DOLORES PETROLA
15	TAUÁ	EEMTI MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO
15	TAUÁ	EEMTI RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA
16	IGUATU	EEMTI DE IGUATU
16	CARIÚS	EEMTI DE CARIÚS
17	LAVRAS DA	EEMTI ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA

CREDE /SEFOR	MUNICÍPIO	ESCOLA
1	AQUIRAZ MANGABEIRA	EEMTI LIA SIDOU
17	BAIXIO	EEMTI MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA
17	VÁRZEA ALEGRE	EEMTI PROFESSORA M ^a AFONSINA DINIZ MACEDO
17	IPAUMIRIM	EEMTI DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES
17	CEDRO LAVRAS DA MANGABEIRA	EEMTI CELSO ARAUJO
17	ICÓ	EEMTI FILGUEIRAS LIMA
17	ARARIPE	EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFIRIO DE LIMA
18	NOVA OLINDA	EEMTI DONA CARLOTA TÁVORA
18	CRATO	EEMTI PADRE LUÍS FILGUEIRAS
18	SABOEIRO JUAZEIRO DO NORTE	EEMTI ESTADO DA BAHIA
18	BARBALHA	EEMTI LÍDIA BEZERRA
19	CARIRIAÇU	EEMTI TIRADENTES
19	BARBALHA	EEMTI PLÁCIDO ADERALDO CASTELO
19	BARBALHA	EEMTI ALMIRO DA CRUZ
19	JARDIM	EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA
19	JARDIM	EEMTI GOV. ADAUTO BEZERRA
20	MAURITI	EEMTI ANDRÉ CARTAXO
20	MILAGRES	EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS
20	PORTEIRAS	EEMTI ARISTARCO CARDOSO
20	JATI	EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA
20	BREJO SANTO	EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO
SEFOR 1	FORTALEZA	EEMTI ANTÔNIO BEZERRA
SEFOR 1	FORTALEZA	EEMTI MONSENHOR DOURADO
SEFOR 1	FORTALEZA	EEMTI WALDEMAR FALCÃO
SEFOR 1	FORTALEZA	EEMTI SALES CAMPOS
SEFOR 1	FORTALEZA	EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE
SEFOR 2	FORTALEZA	EEMTI TELINA BARBOSA DA COSTA
SEFOR 2	FORTALEZA	EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE
SEFOR 2	FORTALEZA	EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN
SEFOR 2	FORTALEZA	EEMTI HELENITA MOTA
SEFOR 2	FORTALEZA	EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO
SEFOR 3	FORTALEZA	EEMTI SENADOR OSIRES PONTES